

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

EDITAL 002/2025

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Unidade: Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio.

Setor/Área: Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio.

Curso(s) vinculado(s) ao Plano de Trabalho: **Engenharia Civil – alunos do 4º ao 7º período.**

Responsável pela coordenação do Plano de Trabalho: Renata Gonçalves Faisca

Número de vagas oferecidas: **01**

Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram em curso da UFF por ação afirmativa? () Sim (x) Não

2. DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS PARA OS (AS) BOLSISTAS

Atribuições previstas no Plano de Trabalho:

- Elaboração de desenhos técnicos de projetos de engenharia em AutoCAD (hidrossanitário, estrutural, drenagem, e demais disciplinas de engenharia civil);
- Auxílio aos engenheiros na elaboração de projetos em BIM (hidrossanitário, estrutural, drenagem, e demais disciplinas de engenharia civil);
- Realizar levantamentos de campo;
- Auxílio na elaboração de quantitativos dos projetos;
- Auxílio na elaboração de memorial de cálculo de orçamentos;
- Prestação de apoio aos engenheiros em vistorias e visitas técnicas;
- Auxílio aos engenheiros no desenvolvimento de documentos pertinentes aos projetos. (ETP, orçamentos, planilhas, memoriais descritivos, cadernos de especificações, entre outros).

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

São requisitos para candidatura do (a) estudante à bolsa de apoio acadêmico:

- I – estar regularmente matriculado (a) no curso de **Engenharia Civil** da UFF e inscrito (a) em disciplinas;
- II – ter plano de estudos compatível com o cronograma e com a carga horária prevista no Plano de Trabalho, de modo que não haja conflitos que possam prejudicar o desempenho acadêmico no curso de graduação;
- III – manifestar interesse nas atividades previstas no Plano de Trabalho;
- IV – apresentar responsabilidade, ética e compromisso compatíveis com os princípios da administração pública.

Estudantes ingressantes por ação afirmativa/cotas deverão, no ato da inscrição, apresentar ou enviar a declaração de ingresso por ação afirmativa na Universidade, emitida a partir do Sistema Acadêmico, além de outros documentos solicitados no Edital de seleção.

4. DAS INSCRIÇÕES

Período das inscrições: 23/05/2025 a 30/05/2025.

Enviar para a inscrição todos os documentos citados no item 5 deste edital para o e-mail:
secretaria.saep@id.uff.br

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO (A) ESTUDANTE PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- a) Enviar declaração de matrícula emitida a partir do Sistema Acadêmico;
- b) Enviar histórico escolar emitido a partir do Sistema Acadêmico;
- c) Enviar currículo atualizado com experiências profissionais, acadêmicas e extracurriculares, se houver.
- d) Estudantes ingressantes por ação afirmativa/cotas deverão enviar a declaração de ingresso por ação afirmativa na Universidade, emitida a partir do Sistema Acadêmico.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Etapas do processo seletivo:

- I- Análise da documentação da inscrição dos candidatos.
- II- Entrevista presencial

Critérios de avaliação:

- I- Maior pontuação na análise da documentação;
- II- Maior pontuação na entrevista; e
- III- Ter disponibilidade de 20 horas semanais (no mínimo 4 horas diárias no turno da manhã ou tarde).

*pontuação de zero a cinco.

Critérios de desempate:

- I- Maior desempenho no currículo;
- II- Maior desempenho na entrevista;
- III- Maior idade.

Data e local de divulgação do resultado preliminar: 06/06/2025 no site:

<https://www.editais.uff.br/>

Data e local de divulgação do resultado final: 10/06/2025 no site:

<https://www.editais.uff.br/>

Orientações para interposição de recursos:

A interposição de recurso acontecerá através do e-mail secretaria.saep@id.uff.br no dia 06/06/2025. O (a) candidato (a) deve encaminhar e-mail justificando qual nota está contestando com uma justificativa.

Instâncias de recursos:

Secretaria da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio.

Email para recurso: secretaria.saep@id.uff.br

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Inscrições	23/05/2025 a 30/05/2025
Análise da documentação	02/06/2025 a 04/06/2025
Entrevistas	02/06/2025 a 04/06/2025
Resultado preliminar	06/06/2025
Recursos	06/06/2025
Resultado final	10/06/2025

8. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

Carga horária semanal a ser cumprida pelo (a) bolsista: 20 (vinte) horas semanais.
Remuneração: R\$700,00 (setecentos reais).

Horário: Manhã ou Tarde.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não é permitido ao (à) estudante o acúmulo de bolsa de apoio acadêmico com outra bolsa acadêmica **concedida pela UFF**, salvo quando se tratar de auxílio concedido em razão de vulnerabilidade socioeconômica e em cujo edital não conste impedimento. O desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes.

A manutenção deste edital, incluindo a continuidade no pagamento das bolsas aos selecionados, fica condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

Niterói, 22 de maio de 2025.

Renata Gonçalves Faisca

Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio - SAEP
Chefia da Unidade e Coordenadora do Plano de Trabalho.